PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 020/2020 de 11 de MARÇO de 2020, com suas posteriores alterações por meio do Decreto nº 076/2020 de 17 de agosto de 2020, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0003/2021

MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0002/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CARATER EMERGENCIAL PARA ATENDER AOS PROTOCOLOS DE TRATAMENTO DA COVID-19

Art. 24 É dispensável a licitação: Inciso IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; (Red. dada pela Lei nº 9.648 de 1998).

Vencedor(es): DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI (CNPJ 10.566.711/0001-81), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2, totalizando R$ 39.360,00 (trinta e nove mil e trezentos e sessenta reais);

Coronel Sapucaia/MS, 11 de janeiro de 2021.

JONATHAN CAVALHERI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 11 de janeiro de 2021.

Najla Marienne Schuck Mariano
Secretária Municipal de Saúde